



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.329, DE 13 DE MARÇO DE 2020

REVOGA OS DECRETOS Nº 11.194 e
11.195/2019.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.061/2020 do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados a partir da presente data, os Decretos nº 11.194 e 11.195/2019, que alteram os Decretos nº 8.623/2013 e 7.667/2011, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de março de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

